



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017 Processo Administrativo nº 774/2017 – Contrato nº 43/2017

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho.

**CONTRATADA – NAR – TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.026.561/0001-01, com sede na Calçada das Camélias, 71 – Centro Comercial – Alphaville – Barueri-SP – CEP 06453-056, telefone (11) 4191-0703, e-mail contato@narengenharia.com.br, neste ato representada por seu proprietário, Antônio Querido Júnior, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 32.449.427-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 307.368.368-29, residente na Alameda Dinamarca, 531, Residência 01 – Alphaville – Barueri-SP – CEP 06474-250.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reparo em telhado da unidade do Coren-SP Educação, contemplando fornecimento de material e mão de obra.

#### 2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para a finalização do serviço contratado.

#### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, com início em 30/12/2017 e término em 28/01/2018.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

#### 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A presente renovação segue o disposto no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.

---

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fabiola de Campos Braga Mattozinho  
Presidente

---

#### NAR – TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

Antônio Querido Júnior  
Proprietário

Elaborado por: CTSP